



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 1835, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

**“Designa Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, atribui gratificação a seus membros, e revoga a Portaria nº 1.764/2016.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a dar andamento a processos que necessitam de levantamentos e análises mais criteriosas a respeito de acontecimentos que ocorrem e que merecem processos de sindicância e processos administrativos especiais, resolve designar nesta data, 02 de Março de 2017, os servidores municipais abaixo relacionados como Titulares e Suplentes para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, percebendo para tanto, os membros titulares, o valor equivalente a uma gratificação especial, calculada em 40% (quarenta por cento) do valor do Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores – PBRSS, conforme determinado na Lei Municipal nº 864, de 02 de Março de 2017. Fica revogada a partir desta data, a Portaria nº 1764, de 10 de outubro de 2016.

**Membros Titulares:**

ADEMIR ANTONIO SAUTHIER  
GERSON SCHAEFFER  
FERNANDO ROBERTO CALIARI

**Membros Suplentes:**

MARLETE NICOLINI ZANON  
TAIZE TEREZINHA VILLA BERGHAHN  
LEANE CASULI DALMORO

**Comunique-se**

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 02 de Março de 2017.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração